



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 098/2012-SEC

Goiânia, 29 de junho de 2012.

Expediente nº 4091167/2012

*Aos Magistrados Diretores de Foro*

*Assunto: Solicita aos diretores de foro do Estado de Goiás providenciarem junto aos registros civis de pessoas naturais sob suas disciplinas, buscas de eventuais lançamentos dos óbitos de William Pereira Nunes, Divino Fausto de Barros e de Sebastião José de Fátima Duarte .*

Senhor(a) Juiz(a) :

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares, cópias do Despacho nº 2178/2012, e das peças de fs. 2, 6 e 10.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofeir61/RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

2.14

Expediente nº: 4091167/2012 – Mozarlândia

Nome : Juiz Substituto da Comarca de Mozarlândia

Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 2178 /2012.

Os expedientes 4091167, 4091183 e 4091191, os dois últimos apensos ao primeiro, veiculam solicitação do Juiz de Direito da comarca de Mozarlândia, Dr. Thiago Brandão Boghi, pugnando providências desta corregedoria no sentido de perquirir neste Estado, eventual lançamento do óbito de William Pereira Nunes, filho de Antônio Donizete Pereira e Maria Lúcia Teixeira Nunes Pereira, nascido em 12/12/1981, natural de Goiânia/GO, Divino Fausto de Barros, filho de Maria da Penha, nascido em 15/07/1977, natural de Goiânia/GO e de Sebastião José de Fátima Duarte, filho de Pedro Pereira Duarte e Júlia Luiza da Silva, nascido em 03/02/1957, natural de Rubiataba/GO.

Em sendo assim, expeça-se ofício circular a todos os diretores de foro do Estado de Goiás, no desiderato de providenciarem junto aos registros civis de pessoas naturais sob suas disciplinas a solicitação alinhada, acostando-se à comunicação cópias das peças de fs. 2, 6 e 10 e deste ato.

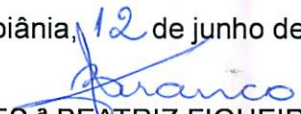
Ao ensejo, ressalto que as respostas das serventias extrajudiciais ou dos corregedores naturais, deverão ser encaminhadas diretamente ao nobre magistrado solicitante.

Cientifique-se o Dr. Thiago Brandão Boghi, ou a quem o substitua, inteirando-o das providências efetuadas por este órgão censor, encaminhando-lhe cópia desta decisão e assinalando, à título de orientação, que os dados dos óbitos registrados em Goiás são repassados mensalmente ao INSS, ao IBGE, à Justiça Eleitoral e à Secretaria da Saúde do Estado.

Ultimadas as medidas delineadas, archive-se.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, 12 de junho de 2012.

  
DES.<sup>a</sup> BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MOZARLÂNDIA  
ESCRIVANIA CRIMINAL E DAS FAZENDAS  
PÚBLICAS

J. 02

Ofício nº 690/12 ECFP

Mozarlândia, 15 de maio de 2012.

**Autos** : 200804988824 – Inquérito  
**Indiciado** : **WILLIAM PEREIRA NUNES**

Senhora Corregedora-Geral,

Solicito a Vossa Excelência que diligencie junto aos cartórios de Registro Civil do Estado de Goiás, com fito de encontrar onde está registrado óbito de William Pereira Nunes, filho de Antônio Donizete Pereira e Maria Lúcia Teixeira Nunes Pereira, nascido em 12/12/1981, natural de Goiânia-GO, fornecendo a respectiva certidão de óbito.

Atenciosamente,

  
**THIAGO BRANDÃO BOGHI**  
*Juiz-Substituto*

A Exma Senhora Corregedora-Geral  
**BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
Rua 10, nº 150, ed. Heitor Morais Fleury, setor Oeste  
GOIÂNIA-GO 74120-020

REPUBLICA DE GUATEMALA  
MUNICIPIO DE SAN JUAN CANTÓN

M. C. [Faint Name]

[Faint Title]

[Faint Text]

[Faint Paragraph of Text]

[Faint Text]

[Faint Text]

**RECEBIMIENTO**

A los 30 días del mes de 05 de 2012

recibí estas autos e layto o presente termo.

Perle



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MOZARLÂNDIA  
ESCRIVANIA CRIMINAL E DAS FAZENDAS  
PÚBLICAS

4-06

Ofício nº 691/12 ECFP

Mozarlândia, 15 de maio de 2012.

**Autos** : 201004371521– Ação Penal  
**Acusado** : **DIVINO FAUSTO DE BARROS**

Senhora Corregedora-Geral,

Solicito a Vossa Excelência que diligencie junto aos cartórios de Registro Civil do Estado de Goiás, com fito de encontrar onde está registrado óbito de Divino Fausto de Barros, filho de Maria da Penha, nascido em 15/07/1977, natural de Goiânia-GO, fornecendo a respectiva certidão de óbito.

Atenciosamente,

**THIAGO BRANDÃO BOGHI**  
*Juiz-Substituto*

A Exma Senhora Corregedora-Geral  
**BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
Rua 10, nº 150, ed. Heitor Moraes Fleury, setor Oeste  
GOIÂNIA-GO 74120-020





**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MOZARLÂNDIA  
ESCRIVANIA CRIMINAL E DAS FAZENDAS  
PÚBLICAS

J.10

Ofício nº 687/12 ECFP

Mozarlândia, 15 de maio de 2012.

**Autos** : 200804481410 – Inquérito  
**Acusado** : **SEBASTIÃO JOSÉ DE FÁTIMA DUARTE**

Senhora Corregedora-Geral,

Solicito a Vossa Excelência que diligencie junto aos cartórios de Registro Civil do Estado de Goiás, com fito de encontrar onde está registrado óbito de Sebastião José de Fátima Duarte, filho de Pedro Pereira Duarte e Júlia Luiza da Silva, nascido em 03/02/1957, natural de Rubiataba, fornecendo a respectiva certidão de óbito.

Atenciosamente,

**THIAGO BRANDÃO BOGHI**  
*Juiz-Substituto*

A Exma Senhora Corregedora-Geral  
**BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
Rua 10, nº 150, ed. Heitor Morais Fleury, setor Oeste  
GOIÂNIA-GO 74120-020

HR.: 4091191 28/05/2012 16:48:56 - TJGO/SCI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RECEBIMENTO**

Aos 30 dias do mês de 05 de 2012

recebi estes autos e lavro o presente termo.

*Ferre*